



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

---

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 142 de 2 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 24, inciso III, “a”,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 142 de 2 de dezembro de 2025, que passará a constar: “A comissão atende ao requerimento 135/2025, de autoria do vereador Adão Evandro Pereira Leite, aprovado em sessão ordinária de 24/11/2025, e será composta pelos vereadores: Adão Evandro Pereira Leite, Daniele Gonçalves Freitas de Souza, Lívia Conceição Dias da Silva, Márcio Belone, Paulo César Alves, Rodrigo Martins Laboissier Ramos e Valci Pereira de Souza.”
- Art. 2º O prazo de 90 (noventa) dias para concluir o trabalho, apresentado no art. 2º da referida portaria, mantém-se, sem nenhuma interrupção ou suspensão.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 19 de fevereiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa  
Presidente